



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 529/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86,
da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por
cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s),
por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este
Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
CARLA RAGNINI AGOSTINETTO	2º
SILMARA SUTIL DA SILVA	2º
CINARA RIBEIRO GELAIN	3º
FLABIANA BOEIRA DA SILVA	3º
JORDAO RESENDE DA FONSECA	11º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”